



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria da Mesa Diretora

ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROTOCOLO

Processo nº 92/2025

Data 18/02/25

Bruno
Secretaria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2025 (Autoria: Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE; DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO URBANO; DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA, DO MENOR, DO IDOSO, DA MULHER E MINORIAS; DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana, **APROVOU e eu, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO O SEGUINTE:**

Art. 1º As Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026 ficam assim compostas:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

- 1. Presidente: JOSINEY PEREIRA ALVES**
- 2. Membro: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**
- 3. Membro: DOMINGOS FARIAS GOMES JUNIOR**

II – Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização Financeira e Controle:

- 1. Presidente: BRUNO ALVES BRANDÃO**
- 2. Membro: FRANCISCO DE ASSIS LOPES**
- 3. Membro: ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO**



III – Comissão de Saúde, Educação, Obras, Trabalho e de Desenvolvimento Urbano:

1. **Presidente: ERENILDO RODRIGUES BARBOSA**
2. **Membro: ADELSON BORGES ROCHA**
3. **Membro: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA**

IV – Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e de Cidadania, do Menor, do Idoso, da Mulher e Minorias:

1. **Presidente: CARMEM MARINHO QUEIROZ DA PAZ**
2. **Membro: HELENA PEREIRA LIMA**
3. **Membro: ANTÔNIA DO SOCORRO NOGUEIRA**

V – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Empreendedorismo e Serviços Públicos

1. **Presidente: MARCO AURÉLIO SOUSA DOS SANTOS**
2. **Membro: RARISON RICAR SANTIAGO PINTO**
3. **Membro: ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Coibado Santos
Ver. Josivaldo Santos Abrantes - PDT
Presidente CMS

[Signature]
Ver^a. Antônio do Socorro Nogueira - PT
1ª Vice – Presidente

[Signature]
Ver. Adelson Borges Rocha – PP
1º Secretário

[Signature]
Ver. Erenildo Rodrigues Barbosa –
UNIÃO BRASIL
2º Vice – Presidente

[Signature]
Ver. Domingos Farias Gomes Junior -
PL
2º Secretário